

mento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Helena Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 40/2025-CCG/SIND. INVESTIGATIVA Belém, 06 de outubro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar sob o protocolo nº 2022/1279163, que apurou suposta irregularidade na conduta de servidor, ocorrida no âmbito da CRT de Santarém;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 80/2022-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores CLAUER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Helena Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 41/2025-CCG/SIND. INVESTIGATIVA Belém, 06 de outubro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar sob o protocolo nº 2023/2101844, anexos 2023/2349839 e 2025/2433484, que apurou a suposta fraude em transferências de veículos, no âmbito da CRT de Santarém;

CONSIDERANDO a manifestação exarada nos Pareceres nº 77/2024, 94/2024 e 87/2025, todos da CORREGEDORIA, que sugerem pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores CLAUER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Helena Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1253941

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3779/2025-DAF/CGP, de 06/10/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 10/06/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/2835514,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 3183/2025-DAF/CGP, que concedeu à servidora JACIMAR DE ALENCAR LEITE, Assistente de Administração, matrícula 3264769/1, lotada na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09 a 30/09/2025, onde se lê referentes ao triênio 1989/1992 (30 dias), leia-se 2003/2006 (30 dias).

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3778/2025-DAF/CGP, de 06/10/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 17/09/2025, e despacho no PAE 2025/3349963, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO DOMINGOS MIRANDA, Auxiliar de Administração, matrícula 3261778/1, lotado na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/10 a 01/11/2025, referentes ao triênio 1995/1998 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 13/10/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3777/2025-DAF/CGP, de 06/10/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 15/09/2025, e despacho no PAE 2025/3336947, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOELSON ROCHA RIBEIRO, Vistoriador, matrícula 54192354/2, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/10 a 11/11/2025, referentes ao triênio 2014/2017 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 13/10/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3776/2025-DAF/CGP, de 06/10/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 14/03/2025 e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ESTÉLIO MARÇAL GUIMARÃES, Técnico, matrícula 3265609/3, lotado na Gerência de Benefícios e Assistência Social, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 15/09 a 14/10/2025, referentes ao triênio 2011/2014 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 13/08/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3775/2025-DAF/CGP, de 06/10/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 12/08/2025, e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/3361921,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUCI ENE XAVIER ABDON, Assistente de Administração, matrícula 3265790/1, lotada na CIRETRAN "B" de Soure, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, no período de 13/08 a 11/10/2025, referentes ao triênio 2021/2024, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 13/08/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3774/2025-DAF/CGP, de 06/10/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 30/09/2025 e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor IRANILDO NAZARENO SOUSA, Auxiliar Técnico, matrícula 3263304/1, lotado na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/10 a 01/12/2025, referentes ao triênio 2020/2023, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/10/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3773/2025-DAF/CGP, de 06/10/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 10/09/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/2272856,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 2028/2025-DAF/CGP, que concedeu à servidora Maria das Graças Raiol Garcez, Auxiliar Técnico, matrícula 3262464/1, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, onde se lê no período de 22/09 a 21/10/2025, leia-se no período de 29/09 a 28/10/2025, referentes ao triênio 2017/2020.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 29/09/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1253476